



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais totais na área mencionada, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais totais, o projeto de construção situado na Rua Xavier Pinheiro, 439, lote 10, da quadra 29, Loteamento Parque Duque de Caxias, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de dezembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

